

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sf9nbqrij SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/10/2022 Indicação nº 5997/2022 Protocolo nº 9874/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

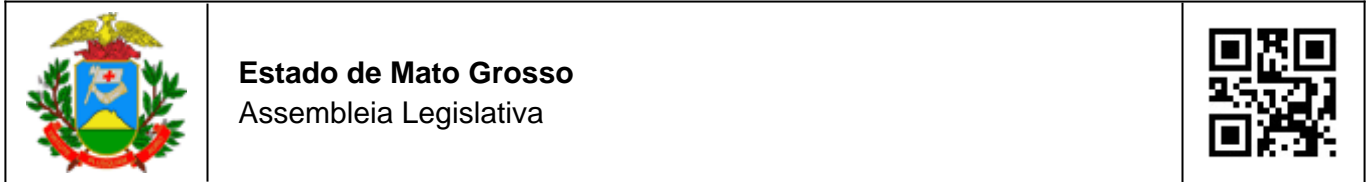
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, INDICA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO COM CAPACIDADE PARA 33 PESSOAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, e ao Secretário de Estado de Saúde, indica a necessidade da aquisição de um micro-ônibus adaptado com capacidade para 33 pessoas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Poconé/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, e ao Secretário de Estado de Saúde, através do Ofício nº314/2022, de 14 de julho de 2022, enviado pela Câmara Municipal de Poconé/MT, com solicitação realizada pelo vereador municipal Sr Márcio Fernandes Nunes Pereira – Presidente, indicando a necessidade da aquisição de um micro-ônibus adaptado com capacidade para 33 pessoas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Poconé/MT.

Este ônibus é extremamente necessário e tem como objetivo atender a demanda existente para transporte dos pacientes e seus familiares com deslocamentos para outras cidades, em busca de soluções de saúde. Os pacientes e suas famílias merecem todo respeito e dedicação, por isso, é primordial atender suas necessidades para que não se sintam desamparados nesse período de pandemia. Hoje em especial para transporte de pacientes que necessitam realizar tratamentos de hemodiálise na cidade de Cuiabá. Faz-se necessário a aquisição de um micro-ônibus de 33 lugares para atendimento da necessidade existente.



Na Busca da efetividade de Ações como estas, para agilizar e dar melhor atendimento ao cidadão do Município, em especial nos atendimentos destinados a Saúde, é preciso dar apoio a estas entidades Municipais principalmente aquelas que disponibilizam ações complementares a do Estado. É necessário o desencadeamento de ações integradas, buscando o aparelhamento dessas entidades, buscando assegurar o bem-estar da nossa população.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, visando fornecer serviços de saúde que proporcionem recuperação da sensação de bem-estar a população, e para agilidade nos serviços prestados por esses parceiros, indicamos a necessidade da aquisição de um micro-ônibus adaptado com capacidade para 33 pessoas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Poconé/MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 10 de Agosto de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual